

PROTOCOLO PARA CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

Na presença de sinais e sintomas característicos da Covid-19 (febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos) COMUNICAR IMEDIATAMENTE o Serviço de Enfermagem do NDI pelo WhatsApp (48) 3721-4621 e o Serviço de Saúde do seu município.



Os casos suspeitos (sintomáticos) de Síndrome Gripal devem ser orientados a:

- entrar em isolamento por pelo menos 10 dias, contados a partir da data de início dos sintomas, podendo o isolamento ser suspenso após esse período, desde que:
 - esteja há pelo menos 24 horas sem apresentar febre e com melhora dos sintomas respiratórios OU
 - que apresente resultado não detectável (negativo) no teste RT-qPCR (swab nasal ou saliva) e que também esteja há pelo menos 24 horas sem apresentar febre e com melhora dos sintomas respiratórios.

O resultado reagente (positivo) do teste TR-AG em casos suspeitos (sintomáticos) de Síndrome Gripal deve ser considerado como caso confirmado para Covid-19, devendo ser mantido o isolamento por pelo menos 10 dias contados a partir da data de início dos sintomas, podendo ser suspenso após esse período, desde que esteja há pelo menos 24 horas sem apresentar febre e com melhora dos sintomas respiratórios.

O resultado não reagente (negativo) do teste TR-AG em casos suspeitos (sintomáticos) de Síndrome Gripal não descarta o caso. Deve ser coletada outra amostra para realização de teste RT-qPCR. O isolamento deve ser mantido por pelo menos 10 dias contados a partir da data de início dos sintomas, podendo ser suspenso após esse período ou após um resultado não detectável (negativo) do RT-qPCR, desde que esteja há pelo menos 24 horas sem apresentar febre e com melhora dos sintomas respiratórios.

As pessoas imunossuprimidas, independente da forma clínica da doença, devem ser mantidos em isolamento por pelo menos 20 dias contados, a partir da data de início dos sintomas. Em casos de sintomatologia prolongada, podem necessitar de avaliação clínico-laboratorial para saída de isolamento, a critério médico.

Nos casos de manutenção dos sintomas respiratórios sem melhora ou presença de febre após os 10 dias de isolamento, orienta-se procurar atendimento médico para reavaliar a situação clínica e verificar necessidade de prolongamento do isolamento ou não.

Quarentena de contatos próximos de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19:

Todos os contatos próximos de casos suspeitos (sintomáticos) devem ser orientados a permanecer em quarentena por 14 dias, contados a partir da data do último contato com o caso, sendo monitorados quanto ao aparecimento de sinais e sintomas gripais e testados no período oportuno.



A quarentena dos contatos próximos assintomáticos poderá ser suspensa se o caso suspeito apresentar resultado negativo pelo método RT-qPCR, desde que o teste tenha sido realizado em período oportuno.

A quarentena dos contatos próximos assintomáticos, cujo caso suspeito apresente resultado não reagente (negativo) por meio de TR-AG só poderá ser suspensa se o caso suspeito repetir a testagem pelo método RT-qPCR e apresentar resultado não detectável (negativo), desde que os testes tenham sido realizados em período oportuno.

Contatos próximos sintomáticos de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 deverão ser conduzidos como casos suspeitos (sintomáticos).

Para testagem de contatos próximos assintomáticos de casos confirmados de COVID-19, podem ser realizados testes RT-qPCR ou TR-AG, sendo que a coleta deve acontecer a partir do 5º dia do último contato com o caso. Um resultado não detectável (negativo) pelo método RT-qPCR pode ser utilizado para suspensão da quarentena de contatos próximos assintomáticos de casos confirmados de COVID-19, desde que o teste tenha sido realizado em período oportuno.

Para o Módulo do(s) professor(res) ou criança(s) com suspeita de Covid-19, as aulas serão suspensas por 14 (quatorze) dias se resultado positivo para Covid-19 ou até resultado negativo, conforme detalhado neste protocolo.

Poderão retornar às atividades presenciais as pessoas sintomáticas e seus contatos desde que:

- A pessoa sintomática apresente exame de RT PCR (swab nasal ou saliva) coletados entre o 3º e 8º dia após início dos sintomas com resultado não reagente ou negativo ou tenha realizado dois testes com resultado negativo (TR Antígeno + PCR) e já esteja sem sintomas há, pelo menos, 24h OU
- A pessoa sintomática tenha o caso descartado mediante atestado médico relatando não tratar-se de doença transmissível.

Poderão retornar às atividades presenciais os contatos de casos confirmados que:

- Apresentem exame de RT PCR (swab nasal ou saliva) coletados entre o 5 e 12 dia após último contato com o caso positivo com resultado não reagente ou negativo ou tenha realizado dois testes com resultado negativo (TR Antígeno + PCR) OU
- Tenham sido liberados pela vigilância epidemiológica.

Na identificação de casos suspeitos entre membros da comunidade escolar, o Serviço de Enfermagem do NDI comunicará imediatamente à Vigilância Epidemiológica Municipal pelo e-mail notificaeducacao@gmail.com e o Departamento de Atenção à Saúde da UFSC pelo e-mail coronavirus.das@contato.ufsc.br. Assim como na identificação de casos confirmados.